



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 020/2024 de 25 de Julho de 2024.

Nomeia Diretora Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça para 2024.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o professora Alderi de Fatima Velho para responder pela Direção Administrativa da FMP;

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/07/2024.

**Débora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 29/07/2024

Prof. Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa- FMP